

**AVISO DE ABERTURA 14 2023/2024****Horário 35****Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado –**

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção - Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, com referente à contratação de um Técnico Especializado com formação superior a exercer funções no Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro de Oliveira de Azeméis, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE

1- Horário a concurso:

Um horário temporário de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**.

2- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior em Psicologia e membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

Critérios Específicos: Experiência no desempenho de funções em Serviços de Psicologia e Orientação, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).

B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).

C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

A) Número de anos de experiência profissional (35%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 10 anos de experiência profissional na área a concurso – 20 pontos
- De 6 até 9 anos de experiência profissional na área a concurso – 16 pontos
- Até 5 anos de experiência profissional na área a concurso – 8 pontos
- Sem experiência profissional de experiência profissional na área a concurso – 0 pontos

B) Avaliação do portefólio (30%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- **1. Habilitações Académicas para a função(5%)**

Licenciatura em Psicologia	12
Mestrado em Psicologia (área não escolar)	14
Doutoramento em Psicologia (área não escolar)	16
Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	18
Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	20

- **2. Classificação Académica do curso habilitador (5%).**

18,500 a 20,00	20
16,500 a 18,499	18
14,500 a 16,499	14
12,500 a 14,999	12
10 a 12,499	10

- **3. Formação especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar** (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação, o nome da formação, o local e a data relativas às áreas de formação supra mencionadas – **10%**).

> 81 horas	20
De 61 horas a 80 horas	18
De 41 horas a 60 horas	14
De 21 horas a 40 horas	10
Até 20 horas	5
Sem formação	0

- **4. Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas** (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado – **10%**).

> 6 anos	20
3 a 5 anos	16
1 a 2 anos	8
0 anos	0

NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL

Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 do ponto B – Avaliação do Portefólio

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas

C) Entrevista de avaliação de competências (35%).

O candidato terá que apresentar um Projeto a desenvolver no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação.

Subcritério e respetiva ponderação:

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Qualidade e adequação do projeto apresentado ao Projeto Educativo do Agrupamento (25%).

4- Operacionalização da seleção:

O portefólio, a enviar para o *email* [contratação_escola@esfcastro.pt](mailto:contratacao_escola@esfcastro.pt), deve ser remetido no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

5. Fatores de exclusão:

- Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Não enviar o portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.
- Não enviar o portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura.
- Não comprovação dos dados registados para avaliação do portefólio.

Oliveira de Azeméis, 27 de dezembro de 2023

A diretora

Ilda Ferreira

Portefólio

Técnico(a) de Psicologia

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:

Nº CC:

Data de Nascimento:

Morada:

Telemóvel:

E-mail:

Nº candidato DGAE:

Nº Ordem dos Psicólogos Portugueses:

1. Habilitações Académicas (marcar com um X). **Anexar comprovativo.**

Licenciatura em Psicologia _____

Mestrado em Psicologia (área não escolar) _____

Doutoramento em Psicologia (área não escolar) _____

Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

Identificação do(s) Curso(s) e instituição de ensino superior:

2. Classificação Académica (marcar com um x).

18,500 a 20,00	
16,500 a 18,499	
14,500 a 16,499	
12,500 a 14,999	
10 a 12,499	

3. Formação Especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação).

Designação(ões) da(s) formação(ões) e respetivo número de horas (escrever abaixo):

4. Experiência Profissional em Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado):

> 6 anos	20
3 a 5 anos	18
1 a 2 anos	8
0 anos	0

Indicar o(s) Agrupamento(s) de Escolas ou Escola(s) não Agrupada(s) pública(s) onde exerceu funções em SPO, respetivo ano letivo e número de anos de contrato (ou horas) (escrever abaixo):

Outros elementos / dados relevantes: